

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Secretário
RESOLUÇÃO SME N.º 520, DE 14 DE JULHO DE 2025

Fica estabelecido o horário de atendimento ao público nas Unidades Escolares e nas Coordenadorias Regionais de Educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, no período de 21 de julho de 2025 a 01 agosto de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução SME n.º 508, de 8 de maio de 2025 que altera a Resolução SME n.º 497, de 20 de dezembro de 2024, na forma que menciona;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do horário de atendimento ao público no recesso escolar do mês de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º No período compreendido entre 21 de julho de 2025 a 01 agosto de 2025, não haverá atendimento ao público nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º No período compreendido entre 21 de julho de 2025 a 01 agosto de 2025, o atendimento ao público nas Coordenadorias Regionais de Educação vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME ocorrerá no horário de 8 horas às 16 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

RENAN FERREIRINHA
Secretário Municipal de Educação